



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 0054/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016011460 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PETERSON FREITAS MOREIRA, CPF 554.804.101-68, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 à 01/04/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri
SECRETÁRIO

NEWTON NERY DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública -www.ssp.go.gov.br
Av: Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO
Fones - 3201-1000/1447



